



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3846/2016	02-12-2016	Sai – SRAPAP/2017/66		12-01-2017

Exmo. Senhor,

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 15/XI – APLICAÇÃO DE TAXA AOS TURISTAS EM
ESPAÇOS E PARQUES NATURAIS DA REGIÃO**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Catarina Chamacane Furtado, Paulo Parece, Jaime Vieira, Luís Rendeiro, António Vasco Viveiros, e António Pedroso, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Governo dos Açores implementará, durante esta legislatura, uma taxa de uso e fruição de determinados espaços de interesse turístico, designadamente espaços naturais e florestais, onde existem infraestruturas de apoio à visita e/ou são disponibilizados serviços associados a essa fruição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Será, assim, implementado, de forma gradual, nas infraestruturas de recreio e lazer que já tenham atingido níveis de qualidade e de disponibilização de equipamentos ou serviços que o justifiquem, o pagamento de acesso por parte de visitantes.

Deste pagamento estarão isentos os residentes nos Açores que já contribuem, através dos seus impostos, para os objetivos desta medida.

Com esta medida, pretende o Governo dos Açores consolidar uma gestão dos recursos naturais equilibrada que promova a sustentabilidade do Destino Turístico Açores, com o alargamento de uma oferta qualificada de animação, com mais espaços dotados de infraestruturas e serviços de apoio à sua visita e interpretação, ao mesmo tempo que promovem um melhor conhecimento e uma maior perceção de valor do património natural dos Açores.

A Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo está a desenvolver o trabalho necessário para a concretização desta medida, onde serão definidos todos os procedimentos, locais, calendários de implementação e impactos no sector.

Com os melhores cumprimentos, *e com a certeza*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 113	Proc. n.º <i>54.03.00</i>
Data: <i>017/01/12</i>	N.º <i>15/11</i>